



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ENTRE RIOS DO SUL/RS



## PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO APOSTILAMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023

Que entre si realizam, de um lado a **CÂMARA DE VEREADORES DE ENTRE RIOS DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 29.309.525/0001-95, com sede na Avenida Danilo A. Lorenzi, nº 585, Centro – CEP 99465-000, neste Município de Entre Rios do Sul, representada neste ato pelo Presidente a Sr. **LUIZ INÁCIO GABOARDI**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. 21006223-94, inscrito no CPF nº. 033.086.040-27, residente e domiciliado na Rua Jerônimo João Anibaletto, nº 94, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **CARLOS JUNIOR DELLA PRIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 97.522.568/0001-04, com sede na Av Danilo Arlindo Lorenzi, 440, sala 5, Centro, nesta cidade, representada por Carlos Junior Della Pria brasileiro, solteiro, portador do RG nº 8098867735 SJS/II RS, inscrito no CPF nº 016.675.400-50, doravante denominada **CONTRATADA**, **Dispensa de Licitação 004/2023**, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, firmam o presente ato nos termos das cláusulas que seguem e que são aceitas pelas partes:

O presente termo de apostilamento refere-se a **CORREÇÃO** no número do CNPJ da Empresa Contratada, conforme segue:

### Onde Lê-se:

“ empresa, **CARLOS JUNIOR DELLA PRIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 97.522.568/0001-04”

### Leia-se:

“ empresa, **CARLOS JUNIOR DELLA PRIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 37.224.430/0001-05”

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Entre Rios do Sul RS, 11 de Abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
CONTRATANTE  
Luiz Inácio Gaboardi - Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS JUNIOR DELLA PRIA**  
CONTRATADA  
Carlos Junior Della Pria – representante legal